

ATA DE JULGAMENTO

Ata da 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2020.

Presidente: Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mauricio Kato

Representante do MPF: Dra. Janice Agostinho Barreto Ascari

Às 14 horas, presentes os Senhores Desembargadores Federais MAURICIO KATO, FAUSTO DE SANCTIS e Juíza Fed. Convocada LOUISE FILGUEIRAS.

Ausentes justificadamente DES. FED. ANDRE NEKATSCHALOW e DES. FED. PAULO FONTES.

Inicialmente o Senhor Presidente cumprimentou a todos, após dispensou a leitura da ata da sessão anterior.

Não havendo objeção, foi declarada aprovada a ata.

Após, iniciaram-se os trabalhos com o julgamento dos feitos em que havia pedidos de preferência e sustentação oral, na sequência foram julgados os demais processos de matéria criminal e natureza cível, apresentados em mesa e constantes da pauta.

Seguem relacionados os feitos apreciados e julgados e os processos judiciais eletrônicos à seguir elencados:

5007067-69.2019.4.03.6102 - 0001251-62.2017.4.03.6006 - 0001196-89.2018.4.03.6002 -
0000111-05.2017.4.03.6002 - 5000085-93.2019.4.03.6181 - 0001081-68.2018.4.03.6002 -
5000871-56.2019.4.03.6111 - 0012241-72.2017.4.03.6181 - 5022306-86.2019.4.03.0000 -
5026504-69.2019.4.03.0000 - 5027280-69.2019.4.03.0000 - 5027161-11.2019.4.03.0000 -
5027135-13.2019.4.03.0000 - 5026810-38.2019.4.03.0000 - 5030030-44.2019.4.03.0000 -
5028443-84.2019.4.03.0000 - 5029285-64.2019.4.03.0000 - 5029368-80.2019.4.03.0000 -
5029667-57.2019.4.03.0000 - 5029681-41.2019.4.03.0000 - 5029694-40.2019.4.03.0000 -
5030168-11.2019.4.03.0000 - 5021624-34.2019.4.03.0000 - 5027708-51.2019.4.03.0000 -
5027844-48.2019.4.03.0000 - 5027930-19.2019.4.03.0000 - 5028270-60.2019.4.03.0000 -
5028661-15.2019.4.03.0000 - 5028835-24.2019.4.03.0000 - 5030411-52.2019.4.03.0000 -
5028017-72.2019.4.03.0000 - 5028110-35.2019.4.03.0000 - 5029066-51.2019.4.03.0000 -
5029203-33.2019.4.03.0000 -

0000001 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.33.000435-9/SP

APELANTE : FABIO MARCONDES FERRAO

ADVOGADO : SP256260 REINALDO FIGUEIREDO LINO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REDUZIR, DE OFÍCIO, A PENA-BASE, AFASTANDO A EXASPERAÇÃO PELOS MAUS-ANTECEDENTES E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA, PARA FIXAR A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL E RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SUBSTITUINDO A PENA CORPORAL POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

SUST. ORAL : SP235818 FREDERICO BOLGARIN/DRA JANICE A. BARRETO ASCARI - MPF

0000002 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.81.010785-9/SP

APELANTE : JORGE LUIZ FREDERICH VITAL

ADVOGADO : SP108495 CICERO AUGUSTO GONCALVES DUARTE e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

EXTINTA A PUNIBILIDADE : WALTER CORONADO ANTUNES FILHO

EXTINTA A PUNIBILIDADE : PLINIO GUILHERME DA SILVA FILHO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

APÓS O VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER JORGE LUIZ FREDERICH VITAL, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 1º, INCISO V, DA LEI N. 9.613/98, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PEDIU VISTA A JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, AGUARDA O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

SUST. ORAL : SP374394 BRUNO SANTOS CONRADO DR. JANICE A. BARRETO ASCARI - MPF

0000003 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.05.006453-5/SP

APELANTE : JOAO ERLEI SANTAMARIA

ADVOGADO : SP421661 ANDREA CRISTINA GODOY DE PAULA

APELANTE : MANOEL ANTONIO BARROS

ADVOGADO : SP421661 ANDREA CRISTINA GODOY DE PAULA

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA DIMINUIR O ACRÉSCIMO DA PENA-BASE E APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, DE FORMA A REDIMENSIONAR A PENA DOS ACUSADOS PARA 07 (SETE) MESES E 06 (SEIS) DIAS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, RESTANDO FIXADA EM 12 (DOZE) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO FIXADO NA SENTENÇA RECORRIDA E AFASTAR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, MANTENDO A PENA RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU À ENTIDADE PÚBLICA, "EX VI" DO ARTIGO 44, §2º, DO CÓDIGO PENAL. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA A E. RELATORA, APENAS RESSALVANDO ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA, POR ENTENDER QUE SUA FIXAÇÃO DEVE OBEDECER À RELAÇÃO DE PROPORCIONALIDADE ENTRE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE CONCRETAMENTE ESTABELECIDADA E OS PATAMARES MÍNIMO E MÁXIMO ABSTRATAMENTE PREVISTOS PARA O TIPO PENAL EM COMENTO, OBSERVADOS OS LIMITES DA PENA DE MULTA ESTIPULADOS NO ARTIGO 49, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL.

SUST. ORAL : SP421661 ANDREA CRISTINA GODOY DE PAULA DR. JANICE A. BARRETO ASCARI - MPF

0000004 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.010765-3/SP

APELANTE : Justiça Publica

APELADO(A) : EDMILSON APARECIDO DA CRUZ

ADVOGADO : SP271335 ALEX ALVES GOMES DA PAZ e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DE PARTE DA APELAÇÃO, PARA, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REDUZIR AS PENAS PARA 1 (UM) ANO, 9 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS, REGIME ABERTO, E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, NO IMPORTE DE ¼ (UM QUARTO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O RELATOR COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA.

SUST. ORAL : SP166795 ROBERTA FABIANA ZUGAIB KYRIAKOPOULOU ¶ DRA. JANICE A. BARRETO ASCARI - MPF

0000005 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.20.006120-3/SP

APELANTE : LOURDES OLIVEIRA LELIS VIEIRA

ADVOGADO : SP306929 PAULO SERGIO APARECIDO VIANNA e outro(a)

APELANTE : KATIA PENHA DA SILVA

ADVOGADO : SP306929 PAULO SERGIO APARECIDO VIANNA e outro(a)

APELANTE : IVETE ALVES FEITOSA

ADVOGADO : SP306929 PAULO SERGIO APARECIDO VIANNA e outro(a)

APELADO(A) : Justiça Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DAS RÉS IVETE ALVES FEITOSA, LOURDES OLIVEIRA LELIS VIEIRA E KÁTIA PENHA DA SILVA, TÃO SOMENTE PARA REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 12 (DOZE) DIAS-MULTA E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME O ART. 98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTENDO-SE AS DEMAIS DETERMINAÇÕES DA SENTENÇA.

SUST. ORAL : SP306929 PAULO SERGIO APARECIDO VIANNA ¶ DRA. JANICE A. B. ASCARI - MPF

0000006 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.013828-9/SP

APELANTE : OLIVIA GORETTI NACHBAR LEITE
ADVOGADO : SP235803 ERICK SCARPELLI e outro(a)
CODINOME : OLIVIA GORETTI DA SILVA
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

SUST. ORAL : SP235803 ERICK SCARPELLI¶DRA. JANICE A. B. ASCARI - MPF

0000007 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.40.000003-3/SP

APELANTE : JAIRO CRISTOVAO DA SILVA BEZERRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP386433 NAJILA VIANA DA SILVA e outro(a)
APELANTE : MAURICIO DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP386433 NAJILA VIANA DA SILVA e outro(a)
APELANTE : LUCAS FRANCISCO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP386433 NAJILA VIANA DA SILVA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
CO-REU : ADRIANO GOMES BEZERRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EXCLUIDO(A) : JOSE CARLOS PISTORI
EXCLUIDO(A) : ADALBERTO LOURENCO BARBOSA
EXCLUIDO(A) : EDCARLOS MACEDO SAMPAIO
EXCLUIDO(A) : MAGNO JUNIO APARECIDO JERONIMO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS DEFESAS, PARA MAJORAR O PATAMAR DE DIMINUIÇÃO DA PENA DOS RÉUS JAIRO CRISTÓVÃO DA SILVA BEZERRA, MAURÍCIO DE OLIVEIRA, LUCAS FRANCISCO DA SILVA PELA ATENUANTE DE CONFISSÃO, BEM COMO CONVERTER O CONCURSO MATERIAL DOS CRIMES EM CRIME CONTINUADO E, POR FIM, MINORAR A PENA DE MULTA APLICADOS A TODOS, DE MODO A RESULTAR NA PENA DEFINITIVA DE ADRIANO GOMES BEZERRA EM 08 (OITO) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO; LUCAS EM 07 (SETE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO E DOS RÉUS JAIRO E MAURÍCIO EM 08 (OITO) ANOS E 06 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, SENDO A PENA PECUNIÁRIA APLICADA A CADA RÉU DE 17 (DEZESETE) DIAS-MULTA. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O E. RELATOR, RESSALVANDO SEU ENTENDIMENTO QUANTO AO CRITÉRIO UTILIZADO PARA O CÁLCULO DA PENA DE MULTA.

SUST. ORAL : SP386433 NAJILA VIANA DA SILVA¶DRA. JANICE A. B. ASCARI - MPF

0000008 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.001341-1/SP

APELANTE : LIAN STHEFANE PENICHE DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR e outro(a)
APELANTE : AFONSO MARTINS DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA e outro(a)
APELANTE : SOLIFIA DE OLIVEIRA STACHUK reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA e outro(a)
APELANTE : ADENILDO GALDINO DA SILVA
ADVOGADO : SP299531 ALEX LUCIO ALVES DE FARIA e outro(a)
APELANTE : RENE SEBASTIAO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP387642 MARCIO ANDRE CUSTODIO DE AQUINO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE RENE SEBASTIÃO DA SILVA PARA FIXAR A PENA FINAL PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 2º DA LEI Nº 12.850/2013 E 334-A, §1º, INC. IV, DO CÓDIGO PENAL, EM 09 (NOVE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; CONHECER EM PARTE O RECURSO INTERPOSTO POR ADENILDO GALDINO DA SILVA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA FIXAR A PENA FINAL PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 2º DA LEI Nº 12.850/2013 E 334-A, §1º, INC. IV, DO CÓDIGO PENAL, EM 07 (SETE) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE LIAN STHEFANE PENICHE DE OLIVEIRA PARA FIXAR A PENA FINAL PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 2º DA LEI Nº 12.850/2013 E 334-A, §1º, INC. IV, DO CÓDIGO PENAL, EM 06 (SEIS) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE SOLÍFIA OLIVEIRA STACHUCK PARA FIXAR A PENA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.850/2013 EM 06 (SEIS) ANOS, 01 (UM) MÊS E 06 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE AFONSO MARTINS DOS SANTOS PARA FIXAR A PENA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.850/2013 EM 06 (SEIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 07 (SETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, À RAZÃO UNITÁRIA DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA A E. RELATORA, APENAS RESSALVANDO ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA.

SUST. ORAL : SP387642 MARCIO ANDRE CUSTODIO DE AQUINO¶DRA. JANICE A. B. ASCARI - MPF¶SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA¶SP285654 GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR - PREFERÊNCIA¶DRA. JANICE A. B. ASCARI - MPF¶

0000009 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.010459-4/SP

APELANTE : DAVID ARTHUR BOYES FORD
ADVOGADO : SP084235 CARLOS ALBERTO CASSEB e outro(a)
APELANTE : PETER JAMES BOYES FORD
ADVOGADO : SP084235 CARLOS ALBERTO CASSEB e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA, TÃO SOMENTE PARA REVOGAR À REVELIA DECRETADA EM DESFAVOR DO ACUSADO DAVID ARTHUR BOYES FORD.

0000010 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2010.61.81.009710-8/SP

RECORRENTE : Justica Publica
RECORRIDO(A) : HANI B KALOUTI
ADVOGADO : SP120797 CELSO SANCHEZ VILARDI e outro(a)
CODINOME : HANI BIN AL KALOUTI
CO-REU : FLAVIO MALUF (desmembramento)
CO-REU : JACQUELINE DE LOURDES COUTINHO TORRES MALUF (desmembramento)
CO-REU : LIGIA MALUF CURI (desmembramento)
CODINOME : LIGIA LUTFALLA MALUF
CO-REU : LINA MALUF ALVES DA SILVA (desmembramento)
CO-REU : OTAVIO MALUF (desmembramento)
CO-REU : ROGER CLEMENT HABER (desmembramento)
CO-REU : MYRIAN HABER (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, PARA MANTER A SENTENÇA, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

0000011 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2006.61.24.002092-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Justica Publica
INTERESSADO : MARIO GUIOTO FILHO

ADVOGADO : SP275704 JULIANA ABISSAMRA
ADVOGADO : SP272170 MELISSA MAYRA DE PAULA SANCHEZ CURI
ADVOGADO : SP104052 CARLOS SIMAO NIMER
ADVOGADO : SP109286 ELIANI CRISTINA CRISTAL NIMER
INTERESSADO : ALFEU CROZATO MOZAQUATRO
ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)
ADVOGADO : SP292262 LUIZ GUILHERME RORATO DECARO
INTERESSADO : MARIO GUIOTO FILHO
ADVOGADO : SP275704 JULIANA ABISSAMRA
ADVOGADO : SP272170 MELISSA MAYRA DE PAULA SANCHEZ CURI
ADVOGADO : SP104052 CARLOS SIMAO NIMER
ADVOGADO : SP109286 ELIANI CRISTINA CRISTAL NIMER
INTERESSADO : ALFEU CROZATO MOZAQUATRO
ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)
ADVOGADO : SP292262 LUIZ GUILHERME RORATO DECARO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ALFEU CROZATO MOZAQUATRO E MÁRIO GUIOTO FILHO.

0000012 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.19.011738-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : VALQUIRIA BERNARDINO VIEIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP029490 JOSE GOTTSFRITZ e outro(a)
INTERESSADO : ERICA PEREIRA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
INTERESSADO : LEONICE FERREIRA DE SOUZA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP276217 GRAZIELA YUMI MIYAUCHI DE ALENCAR
INTERESSADO : QUITERIA ARAUJO CARNIERI reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP243232 GUILHERME SAN JUAN ARAUJO
ADVOGADO : SP276895 HENRIQUE ZELANTE RODRIGUES NETTO
ADVOGADO : SP313473 LUIZA MOREIRA PEREGRINO FERREIRA
INTERESSADO : EDUARDO APARECIDO MARCAL reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP320092 CAMILA TORRES BERNARDES e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000013 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.81.006867-5/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
ADVOGADO : SP316334 VERONICA CARVALHO RAHAL BROWN
EMBARGANTE : BOMBRIL S/A
ADVOGADO : SP384608 PAULA STOCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DF026966 RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH
EMBARGADO : SERGIO CRAGNOTTI
ADVOGADO : SP146195 LUIZ GUILHERME MOREIRA PORTO e outro(a)
ADVOGADO : SP316334 VERONICA CARVALHO RAHAL BROWN
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E A ELES EMPRESTAR EFEITOS INFRINGENTES PARA O FIM DE AFASTAR A PRESCRIÇÃO PROCLAMADA NO ACÓRDÃO EMBARGADO E, EM CONSEQUÊNCIA, APRECIANDO O MÉRITO DAS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E PELO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO, LHES NEGAR PROVIMENTO.

0000014 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.07.002498-1/SP

APELANTE : ADEILTON CANDIDO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP111076 CARLOS ALBERTO FONSECA ESTEVES e outro(a)
APELANTE : SIMAO OZEAS GOMES reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP171532 JOSÉ LEITE GUIMARÃES JUNIOR e outro(a)
APELANTE : MARCIO LUCIANO NEVES SOARES reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP225530 SIRAT HUSSAIN SHAH e outro(a)
APELANTE : CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : SP253114 LUCIANE DE FATIMA SILVERIO PEREIRA e outro(a)
APELANTE : DANIEL LISBOA DE SOUZA
ADVOGADO : SP253114 LUCIANE DE FATIMA SILVERIO PEREIRA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
EXCLUIDO(A) : RICHARD SOMOZA GOMEZ (desmembramento)
CO-REU : ALEJANDRO JUVENAL HERBAS CAMACHO JUNIOR (desmembramento)
CO-REU : GILMAR PINHEIRO FEITOSA (desmembramento)
CO-REU : ANDRE LUIZ DE SOUZA (desmembramento)
CO-REU : RICARDO HENRIQUE DE SOUZA (desmembramento)
CO-REU : RONALDO GAZOLA (desmembramento)
CO-REU : DENISE ALEXANDRE ALVES DE CASTRO (desmembramento)
CO-REU : CLAYTON MACEDO KUBAGAWA (desmembramento)
CO-REU : JAQUELINE TERCICIO (desmembramento)
CO-REU : SIMONE ELIAS SANTOS (desmembramento)
CO-REU : PAULO CESAR CABREIRA DAUZACKER (desmembramento)
CO-REU : ADILSON PEREIRA DA SILVA (desmembramento)

CO-REU : ADEMIR SILVA DO CARMO (desmembramento)
CO-REU : WAGNER RIBEIRO DE MATTOS (desmembramento)
CO-REU : EDILSON SILVA DE MEDEIROS (desmembramento)
CO-REU : MARCELO APARICIO DOS SANTOS (desmembramento)
CO-REU : JESUS AURICIANO DE ALMEIDA (desmembramento)
CO-REU : JOSE ROBERTO FERREIRA (desmembramento)
CO-REU : MAURICIO DA SILVA FERREIRA JUNIOR (desmembramento)
CO-REU : ADRIANO FRACASSO RODRIGUES (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS DEFESAS.

0000015 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2015.60.00.004383-9/MS

RECORRENTE : Justica Publica
RECORRIDO(A) : ADALBERTO ABRAO SIUFI
ADVOGADO : MS000786 RENE SIUFI e outro(a)
RECORRIDO(A) : BETINA MORAES SIUFI HILGERT
ADVOGADO : MS000786 RENE SIUFI e outro(a)
RECORRIDO(A) : ISSAMIR FARIAS SAFFAR
ADVOGADO : MS003291 JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES e outro(a)
RECORRIDO(A) : LUIZ FELIPE TERRAZAS MENDES
ADVOGADO : MS000867 HELVIO DE FREITAS PISSURNO e outro(a)
RECORRIDO(A) : BLENER ZAN
ADVOGADO : MS009444 LEONARDO FURTADO LOUBET e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0000016 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.02.000842-8/SP

APELANTE : CLEBER BERGAMASCO LUCIANO
ADVOGADO : SP292696 AUGUSTO MELARA FARIA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : WILSON PEREIRA DA CRUZ
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA CONDENATÓRIA E, DE OFÍCIO ABSOLVER CLÉBER BERGAMASCO LUCIANO DA CONDUTA DELITUOSA DO ARTIGO 19 DA LEI N. 7.492/86, COM FUNDAMENTO NO

ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS. VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000017 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.16.000584-0/SP

APELANTE : SERGIO ANTONIO BORGES
ADVOGADO : SP370754 JOÃO CARLOS FAZANO SCIARINI (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
CONDENADO(A) : LUIZ CARLOS ALMEIDA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE SÉRGIO ANTÔNIO BORGES. E, POR MAIORIA, DECIDIU CONFIRMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONDENATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. VENCIDA A JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS QUE DE OFÍCIO, AFASTAVA A AGRAVANTE DO ARTIGO 62, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, PARA O RÉU SÉRGIO ANTÔNIO BORGES, BEM COMO AS CAUSAS DE AUMENTO DO ARTIGO 40, INCISO I E III, DA LEI 11.343/2006, PARA AMBOS OS RÉUS, DE MODO QUE TORNAVA DEFINITIVAS AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE EM 06 ANOS E 01 MÊS, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 610 DIAS-MULTA, PARA SÉRGIO ANTÔNIO BORGES, E EM 02 ANOS E 10 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, 210 DIAS-MULTA, PARA O RÉU LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PARA ESTE NOS MOLDES EM QUE FIXADA NA SENTENÇA.

0000018 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.21.001711-2/SP

APELANTE : SERGIO GONTARCZIK
ADVOGADO : SP338192 JOSÉ DE ALENCAR MONTEIRO JUNIOR e outro(a)
ADVOGADO : SP322802 JOSÉ DE ALENCAR MONTEIRO
APELANTE : LIGIA MARIA BAPTISTELLA
ADVOGADO : SP266508 EDUARDO DE MATTOS MARCONDES (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : JOAO GENEROSO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DA RÉ LIGIA MARIA BAPTISTELLA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE SÉRGIO GONTARCZIK PARA REDUZIR SUA PENA-BASE E FIXAR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEFINITIVA DO RÉU EM 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, E AO PAGAMENTO DE 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA NO MÍNIMO LEGAL. E, POR FIM, CONCEDER AO CORRÉU SÉRGIO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME

O ART. 98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O E. RELATOR, APENAS RESSALVANDO O CRITÉRIO DE CÁLCULO DA PENA DE MULTA FIXADA PARA O CORRÉU SÉRGIO. E, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER, NO MAIS, A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. VENCIDA A JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS QUE, DE OFÍCIO REDUZIA A PENA-BASE DE LIGIA MARIA BAPTISTELLA AO MÍNIMO LEGAL, DE MODO QUE A PENA DEFINITIVA DA RÉ FICA ESTABELECIDADA EM 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA.

0000019 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.19.005557-1/SP

APELANTE : EDDY ODION IGBINEHI
ADVOGADO : SP095609 SANDRA REGINA SCHIAVINATO
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, DE MODO QUE FIXA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE EDDY ODION IGBINEHI EM 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO TEMPO DA PENA CORPORAL E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA-BASE DO APELANTE E AFASTAR O AUMENTO DO CRIME CONTINUADO (CP, ART. 71), DE MODO A RESULTAR A PENA DEFINITIVA DE EDDY ODION IGBINEHI DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 304 C.C. 297 DO CÓDIGO PENAL, ALÉM DE FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA CUMPRIMENTO DE PENA E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. LAVRARÁ ACÓRDÃO A JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS.

0000020 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.10.007161-0/SP

APELANTE : DARIO PAIARECCI
ADVOGADO : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU DARIO PAIARECCI, PORÉM, POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA, QUAL SEJA, RECONHECIMENTO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E A CONSEQUENTE ABSOLVIÇÃO DO RÉU QUANTO AO DELITO PREVISTO ARTIGO 296, § 1º, III, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS. VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA.

0000021 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.05.000437-5/MS

APELANTE : RANNIERI AQUINO DE FREITAS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : MS018987 THIELE GONCALVES CRUZ MAGALHAES DE OLIVEIRA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU DA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 307 DO CP, CONSOANTE O ARTIGO 386, II, DO CPP E PARA REDUZIR A PENA-BASE DO CRIME DO ART. 304 C.C. O 299, AMBOS DO CP, O QUE RESULTOU A PENA DEFINITIVA EM 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO, ALTERAR O REGIME INICIAL PARA O ABERTO, E REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 11 DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL, SUBSTITUÍDA A PENA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. POR FIM CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME O ART. 98 DO NOVO CPC. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O E. RELATOR, APENAS RESSALVANDO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA.

0000022 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.002467-6/MS

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : ALEX SILVA DOS REIS
ADVOGADO : MS010481 SOLANGE HELENA TERRA RODRIGUES e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : ALEX SILVA DOS REIS
ADVOGADO : MS010481 SOLANGE HELENA TERRA RODRIGUES
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL TÃO SOMENTE PARA DECRETAR O PERDIMENTO DOS VALORES APREENDIDOS NOS AUTOS EM FAVOR DA UNIÃO E DETERMINAR A INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO, CONSOANTE OS ARTIGOS 91, II, "B" E 92, III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO E COMPENSÁ-LA COM A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, O QUE RESULTOU A PENA DEFINITIVA DO ACUSADO EM 2 ANOS DE RECLUSÃO. E, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR O REGIME

INICIAL ABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS. VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA O REGIME INICIAL SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DA PENA, EM SE TRATANDO DE RÉU REINCIDENTE. .

000023 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.008486-3/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : AIRA FELIX ABDALA

ADVOGADO : WALBER RONDON RIBEIRO FILHO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : AIRA FELIX ABDALA

ADVOGADO : WALBER RONDON RIBEIRO FILHO (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA. E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR A ACUSADA PELO COMETIMENTO DO CRIME DESCRITO NO ARTIGO 304 C.C. O ARTIGO 297, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, APLICANDO O CONCURSO MATERIAL COM O DELITO DEFINIDO NO ARTIGO 171,§3º, C.C. O ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, RESULTANDO NA PENA TOTAL DE 02 (DOIS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 19 (DEZENOVE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

000024 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.21.003768-0/SP

APELANTE : EDUARDO ALFARO MORENO

ADVOGADO : SP145960 SILVIO CESAR DE SOUZA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, APENAS PARA ABSOLVER EDUARDO ALFARO MORENO DO CRIME DO ARTIGO 241-B DA LEI 8.069/1990, COM A APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DO CRIME DO ARTIGO 241-A DA LEI 8.069/1990, AO MÍNIMO

LEGAL, DE MODO QUE FICA ESTABELECIDADA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATOS. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL.

0000025 APELAÇÃO CRIMINAL 2007.61.08.003251-1/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MARCELO SIMAO GABRIEL

ADVOGADO : SP020023 JUAN CARLOS MULLER e outro(a)

EXTINTA A PUNIBILIDADE : WALDYR SIMAO falecido(a)

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR PARCIALMENTE A SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO CRIME DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, PELA PRESCRIÇÃO VIRTUAL, RECONHECER A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O JULGAMENTO DO REFERIDO CRIME EM DECORRÊNCIA DA CONEXÃO PROBATÓRIA. E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR MARCELO SIMÃO GABRIEL PELA PRÁTICA DOS CRIMES DOS ARTIGOS 299 E 337-A AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 05 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 29 (VINTE E NOVE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO EM MENOR EXTENSÃO PARA CONDENAR O RÉU PELA PRÁTICA DOS CRIMES DOS ARTIGOS 299 E 337-A DO CÓDIGO PENAL, MAS FIXAR A PENA-BASE DO DELITO DE SONEGAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA 1/4 (UM QUARTO) ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, DE MODO A RESULTAR A PENA FINAL DE 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000026 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.04.000904-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : WESLEY AZEVEDO LIRA reu/ré preso(a)

APELANTE : WILLIAM AZEVEDO LIRA reu/ré preso(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : WESLEY AZEVEDO LIRA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP265690 MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO

APELADO(A) : WILLIAM AZEVEDO LIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP265690 MARCELO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS PELA DEFESA. E, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, DAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL, PARA MAJORAR A PENA-BASE COMINADA AOS RÉUS E, DE OFÍCIO, RECONHECER A CONSUNÇÃO DO CRIME DO ARTIGO 241-B PELO DELITO DO ARTIGO 241-A, AMBOS DA LEI 8.069/1990, DE MODO QUE ABSOLVO OS RÉUS DO CRIME DO ARTIGO 241-B, DA LEI 8.069/1990 E, AINDA, PARA RECONHECER A CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE OS DELITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 217-A E 214, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, EM SEU PATAMAR MÁXIMO DE 2/3 (DOIS TERÇOS), DE MODO QUE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CADA UM DOS RÉUS, TOTALIZA O MONTANTE DE 47 (QUARENTA E SETE) ANOS E 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL NO QUE TANGE AOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 241-A E 241-B, AMBOS DA LEI N.º 8.069/1990. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO PARA ABSOLVER OS RÉUS QUANTO AO CRIME DO ART. 241-B DA LEI Nº 8.069/90, NOS TERMOS DO ART. 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL, PARA MAJORAR A PENA-BASE DOS RÉUS. DEIXAVA DE RECONHECER DE OFÍCIO A CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE VÍTIMAS DIVERSAS, DE MODO QUE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA A CADA UM DELES TOTALIZAVA O MONTANTE DE 43 (QUARENTA E TRÊS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL FECHADO E, PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

000027 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.000603-1/SP

APELANTE : ROGERIO MAGALHAES
ADVOGADO : SP386251 DAYANE APARECIDA FERREIRA MARRA e outro(a)
APELANTE : ANA MEIRE DA SILVA MAGALHAES
ADVOGADO : SP386251 DAYANE APARECIDA FERREIRA MARRA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, PORÉM, DE OFÍCIO, AFASTAR A PENA DE MULTA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) E APLICAR A PENA DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O E. RELATORA COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA.

0000028 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.03.000265-4/MS

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : VANDERLEI GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO : PR021835 LUIZ CLAUDIO NUNES LOURENCO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : VANDERLEI GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO : PR021835 LUIZ CLAUDIO NUNES LOURENCO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA AUMENTAR A PENA-BASE DO RÉU E, DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, DE MODO A FIXAR A PENA DEFINITIVA DE VANDERLEI GONÇALVES FERREIRA EM 2 ANOS, 9 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO ARTIGO 334-A, §1º, I, DO CP C.C. ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO-LEI N. 399/68, E PROCEDER À DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME DO ART. 183 DA LEI Nº 9.472/97 PARA O DO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62, FIXADA A PENA MÍNIMA DE 1 ANO DE DETENÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADO PELA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS. VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL (EM MAIOR EXTENSÃO), PARA, EM RELAÇÃO AO CRIME DE CONTRABANDO, ESTABELECEA A PENA EM 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, A QUAL RESTAVA MANTIDA NA TERCEIRA FASE EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE CAUSAS DE AUMENTO OU DE DIMINUIÇÃO DA PENA. DAVA PROVIMENTO, AINDA, À APELAÇÃO MINISTERIAL PARA QUE O RÉU FOSSE CONDENADO PELOS FATOS A ELE IRROGADOS NA DENÚNCIA, ATINENTES AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE CLANDESTINA DE TELECOMUNICAÇÃO (SEM AUTORIZAÇÃO LEGAL DA ANATEL), FIXAVA A PENA EM 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA. EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO CONCURSO MATERIAL, A PENA TORNAVA-SE DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO PELO CRIME DISPOSTO NO ARTIGO 334-A, § 1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO EM 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA (CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO À ÉPOCA DOS FATOS). EXECUTAR-SE-IA PRIMEIRO A PENA DE RECLUSÃO. ANTE O REDIMENSIONAMENTO, FICAVA ESTABELECIDO O REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DA PENA, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, § 2º, “B”, DO CP. AUSENTES OS REQUISITOS ESTAMPADOS NO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, INVIÁVEL A SUBSTITUIÇÃO POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. E, JULGAVA PREJUDICADO A APELAÇÃO DA DEFESA.

0000029 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.010764-9/SP

APELANTE : WELERSON BARBOSA SANTOS

ADVOGADO : SP063457 MARIA HELENA LEITE RIBEIRO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE WELERSON BARBOSA SANTOS POR ENTENDER ESTAR CONFIGURADO O CONCURSO FORMAL, FIXANDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO TEMPO DA PENA CORPORAL E EM PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 15 SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. SENDO QUE O DES. FED. MAURICIO KATO DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE WELERSON BARBOSA SANTOS, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA DIMINUIR A PENA APLICADA E TORNÁ-LA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA. LAVRARÁ ACÓRDÃO A JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS.

0000030 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.27.001501-9/SP

APELANTE : JOSE ALTACIR LINO

ADVOGADO : SP116246 ANGELO ANTONIO MINUZZO VEGA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA TÃO SOMENTE PARA REDUZIR A PENA SUBSTITUTIVA DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO, ACOMPANHADA PELA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS. VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, NO QUE DIZ RESPEITO AO VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CONSIDERANDO A NATUREZA INDENIZATÓRIA DA QUAL TAMBÉM SE REVESTE TAL PENA, READEQUÁ-LA PARA 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, VALOR ESTE QUE, INCLUSIVE, PODERIA SER PARCELADO.

0000031 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.12.004100-0/SP

APELANTE : RODRIGO MOURA SANTOS

ADVOGADO : SP057877 JOAO SANCHEZ POSTIGO FILHO e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA APLICAR A FRAÇÃO DE 1/6 PARA A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, O QUE GEROU A PENA DEFINITIVA DO ACUSADO EM 5 ANOS, 5 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, MANTIDO O REGIME INICIAL FECHADO E AO PAGAMENTO DE 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, CADA UM NO VALOR MÍNIMO LEGAL, BEM

COMO DENEGADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O RELATOR COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA.

0000032 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.004579-6/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : WESLEY TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP359594 RUDINELIO DE OLIVEIRA PEREIRA e outro(a)
APELANTE : MATHEUS SIQUEIRA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELANTE : IGOR GONCALVES BARBOSA
ADVOGADO : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : WESLEY TADEU GONCALVES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP359594 RUDINELIO DE OLIVEIRA PEREIRA
APELADO(A) : MATHEUS SIQUEIRA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : IGOR GONCALVES BARBOSA
ADVOGADO : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA FIXAR O REGIME INICIAL FECHADO AO RÉU WESLEY TADEU GONÇALVES DE OLIVEIRA, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DE IGOR GONÇALVES BARBOSA E MATHEUS SIQUEIRA SILVA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, DE MODO A RESULTAR A PENA DEFINITIVA DE 05 (CINCO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA E, AINDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE WESLEY TADEU GONÇALVES DE OLIVEIRA PARA FIXAR A PENA-BASE NO PATAMAR MÍNIMO, DE MODO A RESULTAR A PENA DEFINITIVA DE 06 (SEIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA.

0000033 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.60.00.013531-6/MS

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : GENIVALDO PEREIRA CHIMENES
ADVOGADO : RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : GENIVALDO PEREIRA CHIMENES
ADVOGADO : RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, TÃO SOMENTE PARA RECONHECER A AGRAVANTE DO ART. 61, II, B, DO CÓDIGO PENAL, PARA O CRIME DO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62, O QUE RESULTOU A PENA EM 1 ANO E 2 MESES DE DETENÇÃO, MANTIDA A CONDENAÇÃO PELO CRIME DE CONTRABANDO À PENA DE 2 ANOS DE RECLUSÃO E O CONCURSO MATERIAL DE CRIMES. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O E. RELATORA COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO PESSOAL DE QUE OS FATOS TRATADOS ATINENTES À UTILIZAÇÃO DE RÁDIO TRANSCÉPTOR AMOLDAR-SE-IA, S.M.J., AO DELITO DISPOSTO NO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997.

0000034 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.12.006881-0/SP

APELANTE : MARCELO JOSE FERREIRA CAMPOS
ADVOGADO : SP358985 SIMONE MOREIRA RUGGIERI (Int.Pessoal)
APELANTE : PAULO SERGIO FERNANDES JUNIOR
ADVOGADO : PR028284 LEONARDO AUGUSTO GENARI e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE PAULO SÉRGIO FERNANDES JUNIOR, PARA REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 334, 1º, ALÍNEAS "B" E "D", DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO COMPENSAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO COM A AGRAVANTE DE PAGA OU PROMESSA DE RECOMPENSA, NO TOCANTE A ESTE DELITO E O PREVISTO NO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62, DE MODO A FIXAR A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 1 ANO E 4 MESES DE RECLUSÃO E 1 ANO DE DETENÇÃO, RESPECTIVAMENTE, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS; E B) NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE MARCELO JOSÉ FERREIRA CAMPOS, E DE OFÍCIO, POR INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 444 DO STJ, REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 334, 1º, ALÍNEAS "B" E "D", DO CÓDIGO PENAL, DE MODO A FIXAR A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 1 ANO, 6 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, E FIXAR A PENA DE 1 ANO DE DETENÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O E. RELATORA COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO PESSOAL DE QUE OS FATOS TRATADOS ATINENTES À UTILIZAÇÃO DE RÁDIO TRANSCÉPTOR AMOLDAR-SE-IA, S.M.J., AO DELITO DISPOSTO NO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997.

0000035 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.12.002600-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : SP416262 ANDRE STABILE BELETATO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL E, DE OFÍCIO, ANTE A OFENSA À SÚMULA Nº 444 DO STJ, REDUZIR A PENA DEFINITIVA DO ACUSADO PARA 1 ANO DE RECLUSÃO. E, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER O REGIME INICIAL SEMIABERTO E A IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES. FAUSTO DE SANCTIS. VENCIDO O RELATOR DES. FED. MAURICIO KATO QUE FIXAVA O REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. LAVRARÁ ACÓRDÃO A JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS.

0000036 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.12.009544-8/SP

APELANTE : MARCELO FREDDI

ADVOGADO : SP122519 APARECIDA ARAUJO ROSA DA SILVA (Int.Pessoal)

APELANTE : MARCO ANTONIO FERNANDES

ADVOGADO : SP113700 CARLOS ALBERTO ARRAES DO CARMO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU A) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE MARCELO FREDDI, PARA REDUZIR A PENA-BASE, COMPENSAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO COM A AGRAVANTE DE PAGA OU PROMESSA DE RECOMPENSA, NO TOCANTE AO DELITO DO ARTIGO 334-A, §1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL E REDUZIR A PENA-BASE DO DELITO DO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62, DE MODO A FIXAR A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO E 1 ANO DE DETENÇÃO, RESPECTIVAMENTE, FIXADO O REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS; E B) DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE MARCO ANTÔNIO FERNANDES PARA REDUZIR A PENA-BASE NO TOCANTE AO DELITO DO ARTIGO 334-A, §1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL E REDUZIR A PENA-BASE REFERENTE AO DELITO DO ART. 70 DA LEI Nº 4.117/62, DE MODO A FIXAR A PENA DEFINITIVA DO RÉU EM 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO E 1 ANO DE DETENÇÃO, RESPECTIVAMENTE, BEM COMO REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA UM SALÁRIO MÍNIMO. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA O E. RELATOR, RESSALVANDO ENTENDIMENTO PESSOAL NO SENTIDO DE QUE OS FATOS NARRADOS NOS AUTOS ATINENTE AO USO DE APARELHOS RADIOCOMUNICADORES AMOLDAR-SE-IAM, S.M.J., AO CRIME DO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997, E NÃO AO DO ARTIGO 70 DA LEI N.º 9.472/1997.

0000037 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.001257-8/MS

APELANTE : EVERTON FELIPE DE CAMPOS RAMOS
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, A FIM DE FIXAR A PENA DO RÉU EM 2 ANOS E 4 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA, PELO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E MANTINHA A SENTENÇA QUE FIXOU A PENA EM 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0000038 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.003294-1/SP

APELANTE : DIOGENES MENEZES BANDIM reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA. DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, FIXANDO-A EM 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS. MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA A QUO. SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHAVA A E. RELATORA, APENAS RESSALVANDO ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA.

0000039 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.015023-3/SP

APELANTE : JORGE LUIS DA SILVA
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO ACUSADO A REPARAÇÃO CIVIL, E, DE OFÍCIO, AFASTAR A CONTINUIDADE DELITIVA E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO E 04 (QUATRO) MESES

DE RECLUSÃO, E PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA. NO MAIS, RESTA MANTIDA A SENTENÇA GUERREADA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES. FED. MAURICIO KATO. VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PORÉM, EM MENOR EXTENSÃO, PARA QUE SEJA MANTIDO O VALOR MÍNIMO PARA A REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO ESTABELECIDO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE EFEITO DA CONDENAÇÃO, QUE PRESCINDE DE PEDIDO EXPRESSO PARA O SEU RECONHECIMENTO (ART. 91, I, CP), DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA QUE A ESTABELECEU O VALOR EM R\$ 18.268,56.

0000040 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.13.004743-1/SP

APELANTE : FELIPE CHARLES LUCIO ROMAGUEIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP181226 REGINA APARECIDA PEIXOTO POZINI (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, PARA REDIMENSIONAR A PENA DO RÉU PARA 12 (DOZE) ANOS, 8 (OITO) MESES E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.. VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, EM MAIOR EXTENSÃO, PARA REDUZIR AS PENAS IMPOSTAS AO ACUSADO PARA 8 (OITO) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL FECHADO, E 18 (DEZOITO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DOS FATOS, EM RAZÃO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 157, §2º, I, (COM SUA REDAÇÃO ORIGINÁRIA) C. C. O ARTIGO 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000041 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.12.000249-6/SP

APELANTE : Justica Publica
APELADO(A) : CARLOS DE LA CRUZ PARKER TARAMONA
ADVOGADO : SP103522 SERGIO RICARDO MIGUEL DE SOUZA (Int.Pessoal)
APELADO(A) : ERICK AUGUSTO BERNAOLA CASTANEDA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP265207 ALINE FERNANDA ESCARELLI (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, PELO VOTO MÉDIO, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA DE CARLOS DE LA CRUZ PARKER TARAMONA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 485

(QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO E DE ERICK AUGUSTO BERNAOLA CASTANEDA EM 06 (SEIS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 631 (SEISCENTOS E TRINTA E UM) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, AMBOS EM REGIME INICIAL SEMIABERTO E SEM SUBSTITUIÇÃO DA PENA CORPORAL POR RESTRITIVAS DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. MAURICIO KATO. SENDO QUE A RELATORA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA DE CARLOS DE LA CRUZ PARKER TARAMONA EM 03 (TRÊS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, BEM COMO NO PAGAMENTO DE 340 (TREZENTOS E QUARENTA) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO. FIXAVA A PENA DEFINITIVA DE ERICK AUGUSTO BERNAOLA CASTANEDA EM 04 (QUATRO) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO PELA DETRAÇÃO, E 453 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO. E, O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APENAS PARA APLICAR A CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA, PREVISTA NO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 11.343/2006, NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL DE 1/6 (UM SEXTO), FIXANDO-SE, POR CONSEGUINTE, A REPRIMENDA TOTAL E DEFINITIVA RELATIVA AO RÉU CARLOS DE LA CRUZ PARKER TARAMONA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA NO REGIME SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, E, AO RÉU ERICK AUGUSTO BERNAOLA CASTANEDA, EM 06 (SEIS) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA NO REGIME SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 648 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL. AUSENTES OS REQUISITOS LEGAIS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, INCABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DAS PENAS CORPORAIS POR RESTRITIVA DE DIREITOS. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DES. FED. MAURICIO KATO.

0000042 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.12.004362-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MARCIO BATISTA LEITE

ADVOGADO : SP325894 LUCIANA PREZOUTTO GARCIA MOURA (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO.

0000043 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.06.008583-3/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : JESIEL MATARAGIA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP356376 FELIPE RUBIO CABRAL (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : JESIEL MATARAGIA DOS SANTOS
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, A FIM DE AUMENTAR AS PENAS-BASE DOS DELITOS DOS ARTIGOS 241-A E 241-B DO ECA. OUTROSSIM, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA EM RELAÇÃO A AMBOS DELITOS, MODO QUE A PENA DO RÉU RESULTA EM 7 (SETE) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, ALÉM DE 32 (TRINTA E DOIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.. MANTER, NO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. LOUISE FILGUEIRAS, ACOMPANHADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS VENCIDO O DES. FED. MAURICIO KATO QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, EM MENOR EXTENSÃO, A FIM DE AUMENTAR AS PENAS-BASE DOS DELITOS DOS ARTIGOS 241-A E 241-B DO ECA, NA FRAÇÃO DE 1/3, BEM COMO DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA EM RELAÇÃO A AMBOS DELITOS, O QUE RESULTAVA NA PENA TOTAL DEFINITIVA DE 06 (SEIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/10 (UM DÉCIMO) DO SALÁRIO-MÍNIMO. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DES. FED. MAURICIO KATO.

000044 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.04.001554-0/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : EDIVALDO ROBERTO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)
APELANTE : ANDREIR FRANCO DE OLIVEIRA LINA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP162430 ALEX SANDRO OCHSENDORF e outro(a)
APELANTE : CARLOS RENAN DE CARVALHO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS e outro(a)
APELANTE : GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP118821 SERGIO JAMAR DE QUEIROZ e outro(a)
APELADO(A) : OS MESMOS
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : EDIVALDO ROBERTO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI e outro(a)
APELADO(A) : ANDREIR FRANCO DE OLIVEIRA LINA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP162430 ALEX SANDRO OCHSENDORF e outro(a)
APELADO(A) : CARLOS RENAN DE CARVALHO reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS e outro(a)
APELADO(A) : GLEIDSON NASCIMENTO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP118821 SERGIO JAMAR DE QUEIROZ e outro(a)
EXCLUÍDO(A) : DIEGO ORLANDO DOS SANTOS (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000045 APELAÇÃO CRIMINAL 2010.61.24.000163-7/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : ANA ALICE PITARO ANDRETO DA VEIGA
ADVOGADO : SP102258 CACILDO BAPTISTA PALHARES e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : ANA ALICE PITARO ANDRETO DA VEIGA
ADVOGADO : SP102258 CACILDO BAPTISTA PALHARES
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000046 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.16.000202-8/SP

APELANTE : JOSINALDO DE LIMA BESERRA
ADVOGADO : SP389695 MARCELO DE FREITAS FERREIRA (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000047 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2002.61.14.003887-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : JULIO CESAR REQUENA MAZZI
ADVOGADO : SP172509 GUSTAVO FRANCEZ
ADVOGADO : SP195652 GERSON MENDONÇA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR JÚLIO CESAR REQUENA MAZZI.

0000048 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2019.03.00.000064-0/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : WALBER RONDON RIBEIRO FILHO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORÉM NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0000049 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.81.010120-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
APELANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.971
INTERESSADO : Justica Publica
INTERESSADO : JOSE CARLOS HOROWICZ
ADVOGADO : SP221004 CARLOS RENATO LONEL ALVA SANTOS e outro(a)
EMBARGANTE : FABIO ROBERTO NUCCI DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP221004 CARLOS RENATO LONEL ALVA SANTOS e outro(a)
EMBARGANTE : JOSE CARLOS HOROWICZ
ADVOGADO : SP221004 CARLOS RENATO LONEL ALVA SANTOS
INTERESSADO : FABIO ROBERTO NUCCI DE ALMEIDA
ADVOGADO : SP221004 CARLOS RENATO LONEL ALVA SANTOS
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000050 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.17.002582-9/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : JOSE LUIS BOGADO QUEVEDO
ADVOGADO : SP128361 HILTON TOZETTO
EXCLUIDO(A) : EVANDRO DOS SANTOS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : NATALIN DE FREITAS JUNIOR (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ADRIANO MARTINS CASTRO (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : MARCOS DA SILVA SOARES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ADRIANO APARECIDO MENA LUGO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ANDERSON DOS SANTOS DOMINGUES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ERIBERTO WESTPHALEN JUNIOR (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : FELIPE ARAKEM BARBOSA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : GILMAR FLORES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA CAMPOS ROSSATO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : MAICON DE OLIVEIRA ROCHA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : MARCIO DOS SANTOS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : PAOLO SOUZA DE OLIVEIRA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : VAGNER MAIDANA DE OLIVEIRA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ALEX CHERVENHAK (desmembramento)
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : SIMONE DA SILVA JESUINO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSÉ LUIS BOGADO QUEVEDO.

0000051 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.17.000030-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Justica Publica
INTERESSADO : MARCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR e outro(a)
INTERESSADO : MARCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP125337 JOSE PEDRO SAID JUNIOR e outro(a)
CO-REU : EVANDRO DOS SANTOS (desmembramento)
CO-REU : NATALIN DE FREITAS JUNIOR (desmembramento)
CO-REU : ADRIANO MARTINS CASTRO (desmembramento)
CO-REU : MARCOS DA SILVA SOARES (desmembramento)
CO-REU : ADRIANO APARECIDO MENA LUGO (desmembramento)
CO-REU : ANDERSON DOS SANTOS DOMINGUES (desmembramento)
CO-REU : ERIBERTO WESTPHALEN JUNIOR (desmembramento)
CO-REU : FELIPE ARAKEM BARBOSA (desmembramento)
CO-REU : GILMAR FLORES (desmembramento)
CO-REU : JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA CAMPOS ROSSATO (desmembramento)
CO-REU : JOSE LUIS BOGADO QUEVEDO (desmembramento)
CO-REU : MAICON DE OLIVEIRA ROCHA (desmembramento)
CO-REU : PAOLO SOUZA DE OLIVEIRA (desmembramento)
CO-REU : VAGNER MAIDANA DE OLIVEIRA (desmembramento)
CO-REU : ALEX CHERVENHAK (desmembramento)
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : SIMONE DA SILVA JESUINO

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000052 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.14.001134-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : MICHELE ARIANE DE ARAUJO

ADVOGADO : SP402323 CHARLES PIMENTEL MENDONCA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000053 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.08.000462-8/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : APARECIDO BENEDITO CORTIZI reu/ré preso(a)

ADVOGADO : SP350431 GILVAN FERREIRA DE SOUZA e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000054 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.009237-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS

INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : EDMILSON APARECIDO DA CRUZ

ADVOGADO : SP261792 ROBERTO CRUNFLI MENDES e outro(a)

INTERESSADO : JOSE GERALDO CASSEMIRO

ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
INTERESSADO : ROSANA MARIA ALCAZAR
ADVOGADO : SP219068 CLARISSA DE FARO TEIXEIRA HÖFLING e outro(a)
INTERESSADO : EDMILSON APARECIDO DA CRUZ
ADVOGADO : SP261792 ROBERTO CRUNFLI MENDES e outro(a)
INTERESSADO : JOSE GERALDO CASSEMIRO
ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
INTERESSADO : ROSANA MARIA ALCAZAR
ADVOGADO : SP219068 CLARISSA DE FARO TEIXEIRA HÖFLING e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE ROSANA MARIA ALCAZAR.

0000055 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.37.000772-1/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : ADEILSON GONCALVES
ADVOGADO : SP370841 WINICIUS JOSÉ ANHUSSI DA CRUZ (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000056 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.22.000056-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : RICARDO EMIDIO PEREIRA
ADVOGADO : SP338153 FÁBIO ROGÉRIO DONADON COSTA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DA DEFESA DE RICARDO EMÍDIO PEREIRA.

0000057 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.81.001299-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : DANIEL NAVACINSK
ADVOGADO : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR DANIEL NAVACINSK.

0000058 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2001.61.08.001686-2/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Justica Publica
INTERESSADO : JOSE HUGO GENTIL MOREIRA
ADVOGADO : SP172515 ODEL MIKAEL JEAN ANTUN
INTERESSADO : JOSE HUGO GENTIL MOREIRA
ADVOGADO : SP172515 ODEL MIKAEL JEAN ANTUN
ABSOLVIDO(A) : JOSE EDUARDO CARNEIRO NOVAES
ABSOLVIDO(A) : AILSON SANTEJAN
ABSOLVIDO(A) : LUIZ ANTONIO GENTIL MOREIRA
EXTINTA A PUNIBILIDADE : JOSE HOMERO MOREIRA falecido(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ HUGO GENTIL MOREIRA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, IV; 109, IV, E 110, §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL EM RELAÇÃO AOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 337-A E 168-A, DESTE MESMO DIPLOMA LEGAL, BEM COMO JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 2.548/2.552.

0000059 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.81.012609-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Justica Publica
ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)
INTERESSADO : YAOMEI FU
ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)
INTERESSADO : SUINU MU
ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)
INTERESSADO : YAOMEI FU
ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)
INTERESSADO : SUINU MU
ADVOGADO : SP268806 LUCAS FERNANDES e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DEFESA PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS EMBARGANTES YAOMEI FU E SUINU MU EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO IV E 110, §§ 1º E 2º, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

0000060 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.04.009139-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : KENNY PIRES MENDES
ADVOGADO : SP261831 VICTOR NAGIB AGUIAR e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000061 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.81.002689-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : MAURO VINOCUR espolio
ADVOGADO : SP355061A SUZANA DE CAMARGO GOMES
REPRESENTANTE : MARIA HELENA RODRIGUES VINOCUR
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000062 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.08.005381-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
APELADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.683
EMBARGANTE : PAULO ROBERTO SEBASTIAO
ADVOGADO : SP125529 ELLEN CRISTINA SE ROSA (Int.Pessoal)
INTERESSADO : ANILDO LULU
ADVOGADO : SP148884 CRISTIANE GARDIOLO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE PAULO ROBERTO SEBASTIÃO.

0000063 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2004.61.03.003670-2/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : IVAN DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : SP183579 MARCELO AUGUSTO PIRES GALVÃO e outro(a)
NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : EDNA TIEMI TAMASHIRO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA DEFESA PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO EMBARGANTE IVAN DE SOUZA OLIVEIRA EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO V, 110, §1º E §2º (NA REDAÇÃO ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA LEI N. 12.234, DE 06 DE MAIO DE 2010), 114, INCISO II E 117, INCISO IV, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COM A POSTERIOR REMESSA DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO.

0000064 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.21.001726-4/SP

APELANTE : LIGIA MARIA BAPTISTELLA
ADVOGADO : SP266508 EDUARDO DE MATTOS MARCONDES (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : SERGIO GONTARCZIK
EXCLUÍDO(A) : MARIA APARECIDA CARRINHO MACHADO
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE LÍGIA MARIA BAPTISTELLA PARA REDUZIR SUA PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL, E FIXAR, EM DEFINITIVO, SUAS PENAS EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA FIXADO NO MÍNIMO LEGAL. PRESENTES OS REQUISITOS PREVISTOS PELO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, POSSÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE IMPOSTA À ACUSADA, POR 2 (DUAS) PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM FAVOR DE ENTIDADE BENEFICENTE OU ASSISTENCIAL, PELO TEMPO DE DURAÇÃO DA PENA CORPORAL, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, E POR UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO, QUE DESTINA À UNIÃO.

0000065 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.19.002660-6/SP

APELANTE : LUISA FELICIDAD HELGUERO ITURRI reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, DO QUE RESULTA A PENA DEFINITIVA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, ARBITRADO O VALOR UNITÁRIO DA MULTA EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, SENDO MANTIDA A PRISÃO CAUTELAR.

0000066 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.001262-6/SP

APELANTE : LUCAS FARIAS NUNES
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000067 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.60.02.002638-3/MS

APELANTE : GISLAINE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA FIXAR AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS EM: A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE; E B) AO PAGAMENTO DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À DATA DO FATO.

0000068 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.14.001201-6/SP

APELANTE : VILSON SAPIENCIA RIBEIRO
ADVOGADO : SP253577 CARLA ANDRÉIA PEREIRA SERRA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000069 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.02.011728-4/SP

APELANTE : MARILEIA DE CASSIA FERREIRA TOFFANO
ADVOGADO : SP193645 SÍLVIO FRIGERI CALORA e outro(a)
APELANTE : MARCOS VALERIO RIBEIRO
ADVOGADO : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0000070 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2019.61.19.001079-2/SP

AGRAVANTE : ANTON ROSHANTH
ADVOGADO : SP199272 DULCINEIA DE JESUS NASCIMENTO e outro(a)
AGRAVADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000071 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.002286-2/MS

APELANTE : ARGEU RUFINO DE PAULO

ADVOGADO : MS015039 DELCIMAR ZANATTA DA SILVA HOLSBACK e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000072 APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.39.000091-5/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : SABRINA LUCIANE DA SILVA CHAVES

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000073 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.03.00.000123-0/SP

RECORRENTE : LINNEU CAMARGO NEVES

ADVOGADO : SP106133 ULISSES LEITE REIS E ALBUQUERQUE e outro(a)

RECORRIDO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA DEFESA DE LINNEU CAMARGO NEVES, PARA, QUANTO AOS FATOS RELACIONADOS AOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N. 0009665-24.2008.4.03.6181/SP, DECLARAR EXTINTA SUA PUNIBILIDADE QUANTO À PRÁTICA DO DELITO PREVISTO PELO ARTIGO 317, §1º, DO CÓDIGO PENAL, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA ESTATAL VERIFICADA NOS TERMOS DO ARTIGO 109, I, C. C. O ARTIGO 115, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, TAL COMO PREVISTA PELO ARTIGO 107, IV, DO CÓDIGO PENAL.

0000074 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.012694-2/SP

APELANTE : MARCIO NOGUEIRA SOUZA
ADVOGADO : SP189699 VALDEMIR ALVES DE BRITO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000075 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.19.000929-7/SP

RECORRENTE : Justica Publica
RECORRIDO(A) : EDSON DE OLIVEIRA VENANCIO
ADVOGADO : SP359600 SANDRO FERREIRA ARAÚJO e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, BEM COMO INDEFERIR O PEDIDO DO PARECER MINISTERIAL.

0000076 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.02.001961-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : FABIO VALIENGO VALERI
ADVOGADO : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000077 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.26.007096-5/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : RAIMUNDO RIBEIRO MARTINS
ADVOGADO : SP267903 LUIZA DE ALMEIDA LEITE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR O ERRO MATERIAL APONTADO E DISPOR QUE O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEVERÁ SE DAR NO REGIME SEMIABERTO.

0000078 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2011.60.00.014120-0/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : Justica Publica
INTERESSADO : FABRICIO CHRISTIAN SANTOS PEREIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : FABRICIO CHRISTIAN SANTOS PEREIRA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EXCLUIDO(A) : JOSE ANTONIO GIMENES DELMONDES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : DIONE ORTELHADO DELMONDES (desmembramento)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0000079 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2018.60.00.001925-5/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : MARIA WILMA CASANOVA ROSA
ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA e outro(a)
INTERESSADO : CHEILA CRISTINA VENDRAMI
ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA e outro(a)
INTERESSADO : JOSE MARCIO MESQUITA
ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA e outro(a)
INTERESSADO : DAVI DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA e outro(a)
INTERESSADO : EDSON GIROTO
ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA e outro(a)

INTERESSADO : HILDNEY ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA e outro(a)
INTERESSADO : ROBERVAL ANGELO FURTADO
ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA e outro(a)
INTERESSADO : EGIDIO VILANI COMIN
ADVOGADO : MS010637 ANDRE STUART SANTOS e outro(a)
INTERESSADO : LUIZ CANDIDO ESCOBAR
ADVOGADO : MS006277 JOSE VALERIANO DE S FONTOURA
INTERESSADO : HELIO YUDI KOMIYAMA
ADVOGADO : MS017216B JOSE EDUARDO MEIRA LIMA e outro(a)
INTERESSADO : JOAO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS
ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)
INTERESSADO : ELZA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)
INTERESSADO : ROMULO TADEU MENOSSI
ADVOGADO : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON e outro(a)
INTERESSADO : FLAVIO MIYAHIRA
ADVOGADO : MS002669 ALCI DE SOUZA ARAUJO e outro(a)
INTERESSADO : JOAO PAULO CALVES
ADVOGADO : MS005788 ANDRE LUIZ BORGES NETTO e outro(a)
INTERESSADO : ANDRE LUIZ CANCE
ADVOGADO : MS003291 JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES e outro(a)
INTERESSADO : ANDRE PUCCINELLI JUNIOR
ADVOGADO : MS003291 JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES e outros(as)
INTERESSADO : ANDRE PUCCINELLI
ADVOGADO : MS019172 PAULO LOUREIRO PHILBOIS e outro(a)
INTERESSADO : DOMINGOS SAVIO DE SOUZA
ADVOGADO : MS007675 LEONARDO AVELINO DUARTE e outro(a)
INTERESSADO : LUIZ MARIO MENDES LEITE PENTEADO
ADVOGADO : MS007675 LEONARDO AVELINO DUARTE e outro(a)
INTERESSADO : MAURO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MS007675 LEONARDO AVELINO DUARTE e outro(a)
INTERESSADO : MARI EMILIA BRANCHER
ADVOGADO : MS007675 LEONARDO AVELINO DUARTE e outro(a)
INTERESSADO : LUIZ JORGE BOSSAY
ADVOGADO : MS007675 LEONARDO AVELINO DUARTE e outro(a)
INTERESSADO : IVANILDO DA CUNHA MIRANDA
ADVOGADO : MS002921 NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA e outro(a)
INTERESSADO : LARISSA AZAMBUJA FERREIRA
ADVOGADO : MS013652 LUIZ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS e outro(a)
INTERESSADO : CARLA DE BRITTO RIBEIRO CARVALHO
ADVOGADO : MS011789 KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA e outro(a)
INTERESSADO : WILSON CABRAL TAVARES
ADVOGADO : MS015408 HENRIQUE FURTADO TAVARES e outro(a)
INTERESSADO : MARIA FERNANDA DE LOPES E SANTOS
ADVOGADO : MS015408 HENRIQUE FURTADO TAVARES e outro(a)
INTERESSADO : JODASCIL DA SILVA LOPES
ADVOGADO : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI e outro(a)

ADVOGADO : SP172687 BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
INTERESSADO : MELISSA APARECIDA MARTINELLI
ADVOGADO : MS008163 MELISSA APARECIDA MARTINELLI e outro(a)
INTERESSADO : ANTONIO CELSO CORTEZ
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : EDMIR FONSECA RODRIGUES
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : EDSON CALVIS
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : HELIO LOUREIRO BATTILANI
ADVOGADO : MS007675 LEONARDO AVELINO DUARTE
INTERESSADO : JODASCIL GONCALVES LOPES
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : MIRCHED JAFAR JUNIOR
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : ROSSANA PAROSCHI JAFAR
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : JOAO ROBERTO BAIRD
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : MARIA NILENE BADECA DA COSTA
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : NADINE CHAIA
ADVOGADO : SILVIO ROGERIO GROTTTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INTERESSADO : MARCIA FABIANA DA SILVA
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000080 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2011.60.00.005428-5/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Justica Publica

INTERESSADO : MAHARICHY JOSE VIEIRA SANDES
ADVOGADO : MS012051 WALDIR FERNADES e outro(a)
INTERESSADO : MAHARICHY JOSE VIEIRA SANDES
ADVOGADO : MS012051 WALDIR FERNADES e outro(a)
INTERESSADO : LEANDRO VIEIRA
ADVOGADO : SC014268 MARCELO AUGUSTO CORDEIRO e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000081 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.007107-6/SP

APELANTE : RUBEN COCHA FLORES reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP394859 GUSTAVO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS CAPELO
APELANTE : MARIA ELENA PANOZO MENESES reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP245748 MAURÍCIO DE OLIVEIRA ALVES
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RUBEN COCHA FLORES, PARA ABSOLVÊ-LO DOS CRIMES DOS ARTIGOS 33 E 35, C.C. 40, I, DA LEI 11.343/2006, COM FULCRO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM SEU FAVOR, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARIA ELENA PANOSO MENESES PARA LHE CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS § 2º E § 3º DO ART. 98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

0000082 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.009994-2/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : REGINA LUCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG
ADVOGADO : SP187113 DENNIS MARCEL PURCÍSSIO E SILVA e outro(a)
INTERESSADO : CLAUDIO UDOVIC LANDIN reu/ré preso(a)
ADVOGADO : SP149036 ALESSANDRA LANGELLA MARCHI ZOTELLI e outro(a)
ADVOGADO : MG081446 AURELIO PAJUABA NEHME
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000083 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.30.002540-3/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : OS MESMOS
INTERESSADO : Justica Publica
INTERESSADO : LUIZ CARLOS NEVES
ADVOGADO : SP285480 SIDNEY COSTA DE ARRUDA e outro(a)
INTERESSADO : MARCELINO LUIS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : SP285480 SIDNEY COSTA DE ARRUDA e outro(a)
INTERESSADO : LUIZ CARLOS NEVES
ADVOGADO : SP285480 SIDNEY COSTA DE ARRUDA e outro(a)
INTERESSADO : MARCELINO LUIS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : SP285480 SIDNEY COSTA DE ARRUDA e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA RETIFICAR A REDAÇÃO DO DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE COM A DOSIMETRIA QUE CONSTOU DO VOTO, QUE, ADEMAIS, RESTA INALTERADA. ASSIM, O DISPOSITIVO PASSA A EXIBIR A SEGUINTE REDAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA RECONHECER A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 155, § 1º, DO CÓDIGO PENAL E APLICAR REGRAMENTO RELATIVO AO CONCURSO FORMAL, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RÉUS LUIZ CARLOS NEVES E MARCELINO LUIS DA SILVA LIMA E, DE OFÍCIO, REDUZU A PENA-BASE A ESTE INFLIGIDA. RESTA FIXADA EM DEFINITIVO A PENA DO RÉU LUIZ CARLOS NEVES EM 3 (TRÊS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA, E A PENA DO RÉU MARCELINO LUIS DA SILVA LIMA EM 3 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 19 (DEZENOVE) DIAS-MULTA. MANTIDO PARA AMBOS OS RÉUS O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA NO MÍNIMO LEGAL, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS MOLDES ESPECIFICADOS NA ORIGEM."

0000084 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.004246-4/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
INTERESSADO : Justica Publica
INTERESSADO : ANDRE DO CANTO SILVA

ADVOGADO : SP163537 JOÃO CARLOS ROSETTI RIVA e outro(a)
INTERESSADO : ANDRE DO CANTO SILVA
ADVOGADO : SP163537 JOÃO CARLOS ROSETTI RIVA
EXCLUIDO(A) : PEDRO LUIZ FORTE (desmembramento)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000085 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.81.014036-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGADO : UBIRAJARA COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000086 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.10.000257-7/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGANTE : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGADO : WELLINGTON DE JESUS NEVES
ADVOGADO : SP320182 LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO e outro(a)
EMBARGADO : FRANCISCO HONORATO NETO
ADVOGADO : SP320182 LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO e outro(a)
EMBARGADO : RONILTON FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO : SP320182 LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO e outro(a)
EMBARGADO(A) : JOSE NICACIO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : SP370310 NEVES BARBOSA DE LIMA BARROS e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000087 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.27.001431-0/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : BENEDITO CARLOS SILVEIRA
ADVOGADO : SP092860 BENEDITO CARLOS SILVEIRA e outro(a)
ADVOGADO : SP198437 FABRICIO ROGERIO FUZATTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP326669 MARCELO CYPRIANO
ADVOGADO : SP317556 MARCIO ADRIANO SARAIVA
ADVOGADO : SP384101 BRUNA MONTEIRO VALVASORI
EXCLUIDO(A) : LAURA DO CARMO SILVA CORACIM (desmembramento)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000088 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.27.000842-2/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : CELIA REGINA CAFOLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP174957 ALISSON GARCIA GIL e outro(a)
EMBARGANTE : ODAIR BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP174957 ALISSON GARCIA GIL e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR A OMISSÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES.

0000089 APELAÇÃO CRIMINAL 2006.60.04.000095-4/MS

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : IGOR DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : MS015689 ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ (Int.Pessoal)
APELADO(A) : OS MESMOS
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : IGOR DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO : MS015689 ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ (Int.Pessoal)
EXCLUIDO(A) : ROGER SOARES MOTTA (desmembramento)

EXCLUIDO(A) : CLEBER ILIBIO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : VALDENILSON SANTOS DE BARROS (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : MARLON NICHESPOIS CORREA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : ERACI NICHESPOIS CORREA (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : GRAZYELLE FERNANDES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : FRANSLUCIO DE ASSIS GOMES (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : JOELMA DO NASCIMENTO CARDOSO (desmembramento)
EXCLUIDO(A) : PEREGRINO VACA HURTADO (desmembramento)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU IGOR DA SILVA RODRIGUES E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DE IGOR DA SILVA RODRIGUES, DE MODO QUE RESTA DEFINITIVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, POSSIBILITADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0000090 APELAÇÃO CRIMINAL 2008.61.26.003172-0/SP

APELANTE : ERNESTO PACHECO MONIZ
ADVOGADO : SP141309 MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE BORDAO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
ABSOLVIDO(A) : ALBERTO TORRES MONIZ
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A ALEGAÇÃO DE DECADÊNCIA DO DÉBITO SOMENTE NO PERÍODO DE JULHO DE 1999 A DEZEMBRO DE 2000, REJEITAR AS DEMAIS PRELIMINARES ARGUIDAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA EXTINGUIR A PUNIBILIDADE DO RÉU, ABSOLVENDO-O QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 168-A, §1º, DO CP, MANTENDO A CONDENAÇÃO SOMENTE PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 337-A, INCISO I, DO CP, REDIMENSIONANDO A PENA PARA 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, E PAGAMENTO DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE ½ (MEIO) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

0000091 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2019.61.12.000341-5/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

EMBARGANTE : POSTO PARK SUL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO : DF037221 MURILO DE MENEZES ABREU e outro(a)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000092 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.41.008359-5/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
INTERESSADO(A) : Justica Publica
EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : JUCARA JOSEFA DA SILVA
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0000093 APELAÇÃO CRIMINAL 2005.61.20.006266-8/SP

APELANTE : RICARDO MARTINS PEREIRA
ADVOGADO : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS e outro(a)
APELANTE : LUCIANA MARTINS PEREIRA RAMIA
ADVOGADO : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES ARGUIDAS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA.

0000094 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.012722-6/SP

INCIDENTE : Embargos de Declaração
EMBARGADO : Justica Publica
INTERESSADO(A) : ACÓRDÃO DE FLS.
EMBARGANTE : SILVANA NEVES DE SOUZA
ADVOGADO : LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, A FIM DE DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE SILVANA NEVES DE SOUZA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 109, INCISO V; 110, §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000095 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL 2017.60.00.007480-8/MS

INCIDENTE : Embargos de Declaração

EMBARGANTE : Justica Publica

EMBARGADO : ACÓRDÃO DE FLS.

INTERESSADO : JODASCIL DA SILVA LOPES

ADVOGADO : MS006973 REJANE ALVES DE ARRUDA e outro(a)

ADVOGADO : SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI

ADVOGADO : SP173163 IGOR SANT ANNA TAMASAUSKAS

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0000096 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.61.10.001281-2/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : RAFAEL PERES RIBEIRO

ADVOGADO : SP224750 HELIO DA SILVA SANCHES e outro(a)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO.

0000097 AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL 2019.03.00.000119-9/MS

AGRAVANTE : JORGE LUIS DA SILVA reu/ré preso(a)

ADVOGADO : MS023466 MARCOS TADEU CARRETONI MIDON e outro(a)

AGRAVADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL.

0000098 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2018.61.39.000342-0/SP

RECORRENTE : Justica Publica
RECORRIDO(A) : WANDERSON HENRIQUE CAMPOPIANO
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DE WANDERSON HENRIQUE CAMPOBIANO.

0000099 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.81.005590-1/SP

APELANTE : DANIELA FERNANDES POLTRONIERI
ADVOGADO : SP204569 ALESSANDRA SILVA TAMER SOARES e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000100 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.16.000019-5/SP

APELANTE : RAIMUNDO GONCALVES
ADVOGADO : SP036707 PAULO CELSO GONCALES GALHARDO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000101 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.05.001093-6/SP

APELANTE : LETICIA CRISTINA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP216648 PAULO EDUARDO TARGON e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000102 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.61.20.012502-2/SP

APELANTE : ROSEVAL PEDREIRA GOMES
ADVOGADO : SP113707 ARIIVALDO MOREIRA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
EXTINTA A PUNIBILIDADE : JAIR CARLOS COLOMBO
EXTINTA A PUNIBILIDADE : RUBENS FIRMIANO FILHO
CO-REU : EDY CARLOS NERES DA SILVA
CO-REU : ALEXANDRE JOSE DE CASTRO
CO-REU : RITA VIEIRA DA SILVA MENDES
CO-REU : EDVALDO FARIAS
CO-REU : BENEDITO AUGUSTO VENCAO
CO-REU : MARCOS ANTONIO MARTINS
CO-REU : CLAUDIO SACHETTI
CO-REU : ADELINO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000103 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.15.002729-9/SP

APELANTE : ANDERSON ALVES FRANCO
ADVOGADO : SP224922 FIORAVANTE MALAMAN NETO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO ACUSADO ANDERSON ALVES FRANCO NO TOCANTE AOS DOIS DELITOS PREVISTOS NO ARTIGO 293, V, DO CÓDIGO PENAL, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 110, §§ 1º E 2º (NA REDAÇÃO ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 12.234/2010), 109, INCISOS V E 117, INCISO I, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DE MODO QUE RESTAM PREJUDICADOS OS DEMAIS PEDIDOS.

0000104 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.07.001995-3/SP

APELANTE : LUANA SOARES DA SILVA
ADVOGADO : SP105719 ANA ELENA ALVES DE LIMA e outro(a)
APELANTE : TAYNA CRISTIANE SILVA DO LAGO
ADVOGADO : SP105719 ANA ELENA ALVES DE LIMA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0000105 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.81.005727-6/SP

APELANTE : GENILDO SEVERINO DA SILVA
ADVOGADO : SP092645 MARIA DAS GRACAS GOMES BRANDAO e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000106 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.15.002205-4/SP

APELANTE : CARLOS FERNANDES JUNIOR
ADVOGADO : SP066186 GLAUDECIR JOSE PASSADOR e outro(a)
APELANTE : SILMARA SPONTON DO CARMO OLBRICK
ADVOGADO : SP066186 GLAUDECIR JOSE PASSADOR e outro(a)
APELANTE : RICARDO ROMERO OLBRICK
ADVOGADO : SP066186 GLAUDECIR JOSE PASSADOR e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
CONDENADO(A) : MARCO ANTONIO MOREIRA
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA.

0000107 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.05.005034-5/SP

APELANTE : Justica Publica
APELADO(A) : ELVIO WALTER RODRIGUES ACOSTA
ADVOGADO : SP093586 JOSE CARLOS PADULA e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL, TÃO SOMENTE PARA MAJORAR A PENA-BASE DO ACUSADO, O QUE RESULTOU A PENA DEFINITIVA DE 2 ANOS E 3 MESES DE RECLUSÃO, MANTIDO REGIME INICIAL ABERTO E A SUBSTITUIÇÃO DA PENA COMO FIXADA PELA SENTENÇA.

0000108 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.60.00.004846-5/MS

APELANTE : Justica Publica
APELADO(A) : JEFFERSON SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : MS021390 KLEBER MARQUES FERREIRA e outro(a)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, APENAS PARA SUBSTITUIR A PENA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, EM RAZÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ACUSADO, AMBAS DESTINADAS A ENTIDADE A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

0000109 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.06.001748-0/SP

APELANTE : JOEL CALVO
ADVOGADO : SP141150 PAULO HENRIQUE FEITOSA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
REJEITADA DENÚNCIA OU QUEIXA : MARCOS ANTONIO ANTONIASSE
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DE JOEL CALVO.

0000110 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.05.005298-9/SP

APELANTE : MONIQUE FABIANA MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO : SP057987 JOAO GILBERTO ZUCCHINI e outro(a)
APELANTE : ANAYRACY MARIA GOMES DE JESUS

ADVOGADO : SP057987 JOAO GILBERTO ZUCCHINI e outro(a)
APELANTE : RODRIGO DE MELLO BARROS
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RODRIGO PARA ABSOLVÊ-LO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 289, §1º, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MONIQUE PARA REDUZIR SUA PENA-BASE, DE MODO A FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 3 ANOS E 6 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 11 DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ANAYRACY E, DE OFÍCIO, CONSOANTE O TEOR DO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, REDUZIR A PENA DEFINITIVA PARA 3 ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO E 10 DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0000111 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.60.00.000769-1/MS

APELANTE : WILLYAN PHILLYPE RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONSOANTE O ART. 98, §3º, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 10 DIAS-MULTA, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA.

0000112 APELAÇÃO CRIMINAL 2011.60.04.000733-6/MS

APELANTE : JOSE BONIFACIO BENIZ CHALEGA
ADVOGADO : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
EXCLUÍDO(A) : PERCY MILAN LOBO TABORGA (desmembramento)
RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA ABSOLVER O ACUSADO JOSÉ BONIFÁCIO BENIZ CHALEGA PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, ANTE A INEXISTÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES PARA A CONDENAÇÃO, CONSOANTE O TEOR DO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0000113 APELAÇÃO CRIMINAL 2009.61.19.005996-9/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : MARIO CELSO FALCIANO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

EXCLUIDO(A) : MIGUEL CARLOS FALCIANO (desmembramento)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, A FIM DE MANTER A SENTENÇA ABSOLUTÓRIA PROFERIDA EM SEDE DE PRIMEIRO GRAU.

0000114 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.25.002037-0/SP

APELANTE : ECILDOMAR PAIVA JUSTINO

ADVOGADO : SP194789 JOISE CARLA ANSANELY DE PAULA (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS E, DE OFÍCIO, APLICO A SÚMULA Nº 444 DO STJ, DE MODO A REDUZIR A PENA-BASE E TORNAR DEFINITIVA A PENA DE ECILDOMAR PAIVA JUSTINO EM 1 ANO, 4 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 334, § 1º, IV, DO CÓDIGO PENAL.

0000115 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.08.004432-0/SP

APELANTE : WASHINGTON LUIZ BRITTO

ADVOGADO : SP148884 CRISTIANE GARDIOLO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DE WASHINGTON LUIZ BRITTO E INDEFERIR O PEDIDO DE EXECUÇÃO PROVISÓRIA DAS PENAS IMPOSTAS AO ACUSADO DEPOIS DE ESGOTADAS AS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS.

0000116 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.07.000271-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELADO(A) : CARLOS ALBERTO FORTES DOTTO

ADVOGADO : SP377130 AMANDA DOS SANTOS YANAZE (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Desembargador Federal Mauricio Kato

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0000117 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.21.002702-5/SP

APELANTE : EUSTACHIO DA SILVA

ADVOGADO : SP208897 MARCELO KAJIURA PEREIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000118 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.30.001112-7/SP

APELANTE : JOSE PIRES DE ALMEIDA

ADVOGADO : SP032892 VICTORIO VIEIRA e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0000119 EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO CRIMINAL 2019.61.81.004457-0/SP

EXCIPIENTE : PAULO SOARES BRANDAO

ADVOGADO : SP151545 PAULO SOARES SILVA

EXCEPTO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA CRIMINAL DE SAO PAULO >1ª SSJ> SP

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO.

0000120 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO 2019.03.00.000128-0/SP

RECORRENTE : Justica Publica

RECORRIDO(A) : ALEXANDRO DA SILVA ARRUDA

ADVOGADO : SP388048 BRUNA CAROLINA SILVA (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0000121 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.22.001286-6/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : DIEGO RODRIGO DA SILVA

ADVOGADO : SP153803 ALESSANDRO RICARDO GARCIA LOPES BACETO e outro(a)

APELADO(A) : OS MESMOS

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : DIEGO RODRIGO DA SILVA

ADVOGADO : SP153803 ALESSANDRO RICARDO GARCIA LOPES BACETO e outro(a)

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL SOMENTE PARA MAJORAR A PENA-BASE ATRIBUÍDA AO RÉU QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 241-B DA LEI Nº 8.069/90, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.829/2008, REDIMENSIONANDO A PENA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 32 (TRINTA E DOIS) DIAS-MULTA, FIXADO O DIA-MULTA NO MÍNIMO LEGAL, DE 1/20 (UM VIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

0000122 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.23.001019-3/SP

APELANTE : IVON TOMOMASSA YADOYA

ADVOGADO : SP147602 RUBENS DOS SANTOS e outro(a)

APELADO(A) : Justica Publica

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA.

0000123 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.17.001113-7/SP

APELANTE : VALDAIR ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SP339143 PEDRO GILBERTO PEREIRA DA SILVA e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA.

0000124 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.60.00.013515-5/MS

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : MARCIA BISPO FONTOURA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : MS015999 CARLOS ALBERTO FERREIRA DO PRADO e outro(a)
APELANTE : ALFREDO SILVA DE JESUS reu/ré preso(a)
ADVOGADO : MS015999 CARLOS ALBERTO FERREIRA DO PRADO e outro(a)
APELANTE : JHONATAN BATISTA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELANTE : THIAGO DE MATOS LOPES reu/ré preso(a)
ADVOGADO : MS011817 ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES GASPAR e outro(a)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : MARCIA BISPO FONTOURA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : MS015999 CARLOS ALBERTO FERREIRA DO PRADO
APELADO(A) : ALFREDO SILVA DE JESUS
ADVOGADO : MS015999 CARLOS ALBERTO FERREIRA DO PRADO
APELADO(A) : JHONATAN BATISTA DA SILVA reu/ré preso(a)
ADVOGADO : ANNA CAROLINA BARBOSA GUEDES PEREIRA (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : THIAGO DE MATOS LOPES
ADVOGADO : MS011817 ANA PAULA DE ALMEIDA CHAVES GASPAR
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DEFENSIVOS PARA FIXAR A PENA DEFINITIVA DE: (I) THIAGO DE MATOS LOPES EM 03 (TRÊS) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 03 (TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA; (II) DE JHONATAN BATISTA DA SILVA, BENEFICIADO PELA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, EM 07 (SETE) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA; (III) DE ALFREDO SILVA DE JESUS EM 10 (DEZ) ANOS, 08 (OITO) MESES E 10 (DEZ)

DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA; (IV) DE MARCIA BISPO FONTOURA EM 12 (DOZE) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E PAGAMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA. AFASTA-SE O EFEITO SECUNDÁRIO DA PENA QUANTO À INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR.

0000125 APELAÇÃO CRIMINAL 2013.61.81.003567-0/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : EDSON ANICH

ADVOGADO : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : EDSON ANICH

ADVOGADO : SP291453 LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL PARA CONDENAR O RÉU COMO INCURSO NOS CRIMES PREVISTOS NO ARTIGO 241-A, "CAPUT", DA LEI Nº 8.069/90; E NO ARTIGO 241-B DA LEI Nº 8.069/90, AMBOS COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.829/2008, EM CONCURSO MATERIAL (ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL), À PENA DEFINITIVA DE 05 (CINCO) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS-MULTA, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS.

0000126 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.02.005024-4/SP

APELANTE : Justica Publica

APELANTE : CRISTINA SILVA DE BRITO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APELADO(A) : Justica Publica

APELADO(A) : CRISTINA SILVA DE BRITO

ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : LUANA CRISTINA VERISSIMO

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : RODRIGO DASSIE

RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA A FIM DE REFORMAR A PENA DA ACUSADA PARA 02 (DOIS) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PENA

CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO, MANTIDA, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000127 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.81.005008-4/SP

APELANTE : RONALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS EXATOS TERMOS.

0000128 APELAÇÃO CRIMINAL 2018.61.81.004944-7/SP

APELANTE : ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, A FIM DE FIXAR A PENA DO RECORRENTE EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME SEMIABERTO, E AO PAGAMENTO DE 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, E CONCEDER AO RÉU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, OBSERVADO O DISPOSTO NOS § 2º E § 3º DO ART. 98 DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTENDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA.

0000129 APELAÇÃO CRIMINAL 2015.61.02.007988-0/SP

APELANTE : Justica Publica
APELANTE : CRISTINA SILVA DE BRITO
ADVOGADO : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
APELADO(A) : CRISTINA SILVA DE BRITO

ADVOGADO : SP257834 ANDRE LUIS RODRIGUES (Int.Pessoal)
ADVOGADO : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA A FIM DE REFORMAR A PENA DA ACUSADA PARA 01 (UM) ANO, 05 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, MANTIDA, QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0000130 APELAÇÃO CRIMINAL 2012.61.18.001691-2/SP

APELANTE : JOANA DARC DIAS
ADVOGADO : SP355990 LUIZA CAROLINE LUCAS CUNHA (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0000131 APELAÇÃO CRIMINAL 2017.61.28.001539-3/SP

APELANTE : ADALGISA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO : SP374454 GLAUCO HENRIQUE TEOTONIO DA SILVA (Int.Pessoal)
APELADO(A) : Justica Publica
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA.

0000132 APELAÇÃO CRIMINAL 2014.61.15.001159-3/SP

APELANTE : Justica Publica
APELADO(A) : RAFAEL RENATO GALDINO
ADVOGADO : SP135768 JAIME DE LUCIA (Int.Pessoal)

NÃO OFERECIDA DENÚNCIA : ALEX NEVES CARVALHO
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO, PARA CONDENAR RAFAEL RENATO GALDINO PELA PRÁTICA DO DELITO DO ARTIGO 289, §1º, DO CÓDIGO PENAL, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS; PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, SENDO UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE UM SALÁRIO MÍNIMO E A OUTRA CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, CONFORME DISPUSER O JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL.

0000133 APELAÇÃO CRIMINAL 2016.61.15.002373-7/SP

APELANTE : Justica Publica
APELADO(A) : GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA
ADVOGADO : SP324272 DIEGO RODRIGO SATURNINO (Int.Pessoal)
RELATOR(A) : Juiza Federal Convocada Louise Filgueiras

A QUINTA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Encerrou-se a sessão às 17:26 horas, tendo sido julgados 129 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequente.

São Paulo, 20 de janeiro de 2020.